PLANEJAMENTO DIRECIONAL

COLONIA DE FÉRIAS - JULHO 2022

Objetivo:

Oportunizar o acesso das crianças e adolescentes às práticas esportivas e de lazer com orientação e acompanhamento de profissionais capacitados.

Objetivos específicos:

- Diminuir o número de crianças e jovens ociosos no período de férias escolares;

- Contribuir para a melhoria da qualidade da educação, da inclusão social por meio da integração;

- Incentivar os alunos na prática de atividade física e desenvolver o interesse pelo esporte;

- Alcançar a meta mínima de 50% da participação dos alunos matriculados, bem como trabalhando a inclusão dos alunos PCD.

Público Alvo: crianças e adolescentes entre 4 a 17 anos devidamente matriculados, sendo aberto a comunidade.

Metodologia:

Divulgação da Colônia de férias: início no dia 05 de JULHO de 2022 com a participação dos professores no incentivo e divulgação.

Inscrição e Período:

O período de inscrição ocorrerá do dia 6 até o último dia de evento, dia 26 de julho de 2022, de forma online, diretamente com a equipe da GAS e com os professores.

A abertura da colônia de férias acontecerá em todos COP simultaneamente no dia 21 de julho de 2022, **às 8h,** finalizando no dia 29 de julho de 2022**, às 18h**.

Observação: nos dias 23 e 24 de julho não ocorrerão atividades.

Proposta:

Para o melhor desenvolvimento das atividades, realizaremos a colônia de férias da seguinte da forma:

Crianças de 4 a 11 anos

- turno matutino, no período de 8 às 9:50h;
- turno vespertino, no período de 14 às 15:50h.

Adolescente de 12 a 17 anos

- turno matutino, no período de 10:10 às 12:00h;
- turno vespertino, no período 16:10 às 18h.

Obs.: A proposta da divisão por faixa etária ocorreu para melhor desenvolvimento das atividades e da qualidade na entrega. Como estabelecido pela Organização Mundial da Saúde.

Crianças de 4 a 11 anos

Recepção dos Alunos: música

Abertura do Evento:

- ✓ Hino Nacional;
- ✓ Apresentação teatral elaborada pelos colaboradores;
- ✓ Exposição das regrinhas básicas da nossa colônia, incluindo os protocolos da COVID.

Os Coordenadores Pedagógicos vão organizar os grupos em equipes para direcionar as atividades de acordo com o cronograma setorial a ser estabelecido através de circuitos ou conforme a proposta do evento para o dia e de acordo com a realidade de cada Região Administrativa onde está o COP.

Sugestões de atividades:

- Musicalização infantil;
- Brincadeiras de roda;
- Contação de História;
- Pintura de rosto;
- Jogos e desenhos (dama, domino, quebra cabeça, uno, baralho);
- Cineminha com pipoca;
- Desfile com fantasias;
- Baladinha;
- Brincadeiras antigas (escravo de jó, amarelinha, passa anel, monjolo e etc);
- Oficina de Artes (pintura de desenhos, origami, confecção de massinha de modelar);
- Recreação na piscina;
- Futebol;
- Atividades psicomotricidade;
- Alongamento e Relaxamento;
- Caça ao tesouro;
- Cama elástica, futebol de sabão;
- Passeios externos, tipo Clube dos Oficiais Bombeiros, Zoológico, cinema no auditório da ABMIL, quartel de Bombeiros, entre outros;

Adolescente de 12 a 17 anos

Recepção dos Alunos: musica animada

Abertura do Evento:

- ✓ Hino Nacional
- ✓ Mensagem de boas vindas
- ✓ Exposição das regrinhas básicas da nossa colônia, incluindo os protocolos da COVID.

Sugestões de atividades:

- Caça ao tesouro;
- Baladinha;
- Oficina de jogos (dominó, xadrez, UNO, dama e outros);
- Gincana (corrida do saco, corrida de três pés);
- Torta na Cara;
- Recreação na piscina;
- Polo Aquático;
- Vôlei;
- Fit Dance / Zumba;
- Lutas;
- Futebol;
- Basquete;
- Revezamento 4X100;
- Saltos a distância;
- Cinema com Pipoca;
- Karaokê;
- Alongamento / Relaxamento;
- Boate jovem;
- O dia do paralímpico;
- Participação de algum atleta do DF para uma roda de conversa;
- Passeios externos para o público-alvo.

Cronograma de atividade:

Cada COP realizará o seu cronograma de acordo com as sugestões de atividades propostas e que seja mais viável a sua realidade local, atendendo ao princípio da territorialidade esportiva.

Autorização/participação dos Pais ou responsáveis

Os pais ou responsáveis devem autorizar a participação do aluno neste evento, assim cada professor tem como objetivo secundário divulgar aos pais como será o evento, solicitar dos mesmos à participação coletiva consciente de modo que fique transparente as ações serem executadas pela gestão IBRES e permitindo a integração com as equipes da GAS, colaboradores, monitores, coordenação CPD. Neste momento importante, devem demonstrar as atividades do COP, solicitar que sigam o Instagram do @IBRES.SOCIAL e da @ESPORTES.DF, esclarecer dúvidas, exibir alguns informes gerais e as regras para o bom andamento das atividades no COP.

COLÔNIA DE FÉRIAS

Senhores Pais/Responsáveis,
Informamos que devido às férias escolares, os Centros Olímpicos e Paralímpicos do DF coordenados pelo IBRES, proporcionarão aos nossos alunos de 04 a 17 anos uma divertida Colônia de Férias com atividades diversas e prazerosas aos nossos alunos e comunidade em geral. Acontecerá do dia 21 ao 29 de julho de 2022, nos seguintes horários:

Crianças de 4 a 11 anos

- turno matutino, no período de 8 às 9:50h;
- turno vespertino, no período de 14 às 15:50h.

Adolescente de 12 a 17 anos

- turno matutino, no período de 10:10 às 12:00h;
- turno vespertino, no período 16:10 às 18h.

Lembrando que durante este período não haverá aula para este público e as atividades dos alunos adultos e idosos acontecerão normalmente.

A inscrição deverá ser realizada a partir do dia 06/07/22 até o último dia 29/07/22, com a equipe da GAS e professores, estando disponível também no site e Instagram do IBRES o formulário de inscrição online.

Atenciosamente,

EUGÊNIO Cesar Nogueira
Direção Social

FICHA DE INSCRIÇÃO DA COLÔNIA DE FÉRIAS – COPs

PERÍODO: 21/07/22 a 29/07/22

DADOS DO ALUNO

NOME:_____

DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____ **SEXO:** ( ) FEMININO ( ) MASCULINO

ETNIA: ( )BRANCO ( )PARDO ( )PRETO ( )AMARELO ( )INDIGENA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( )NÃO

NOME DO RESPONSÁVEL:

_____

TELEFONE DE CONTATO:

_____

ENDEREÇO

ENDEREÇO:

_____

CIDADE:

_____

INFORMAÇÃO DA MODALIDADE

Autorizo a criança/adolescente acima mencionado a participar das atividades ofertadas no Centro Olímpico e Paralímpico_____, durante o período de____/____a____/____/2022, de acordo com as informações abaixo:

Turno: Matutino: ( ) Horário: 08:00 às 09:50 Vespertino: ( ) Horário: 14:00 às 15:50

( ) Horário: 10:10 às 12:00 ( ) Horário: 16:10 às 18:00

( )Autorizo a criança/adolescente a se ausentar das dependências do COP sem a presença de um responsável após o termino de suas atividades.

( )Não autorizo a criança/adolescente a se ausentar das dependências do COP sem presença de um responsável após o termino de suas atividades.

De acordo com a Lei 5.555, de 6 de novembro de 2015, que altera a Lei nº 2.185, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o registro e o funcionamento de academias e de estabelecimentos que atuam na área do ensino e prática de modalidades esportivas no Distrito Federal, e dá outras providências, autorizo à prática de Atividade Física do (a) menor acima mencionado (a), isentando de responsabilidade a Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, por ocultação de qualquer informação desaúde que possa impedi-lo(a) de praticar atividade física.

Brasília,___/____/2022

_____ _____

Assinatura do Responsável **Colaborador**